

Despacho n.º 8807/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de minha secretária pessoal Cristina Maria Urtigueira Duarte Gouveia Beirão Valente, assistente administrativa especialista, para o efeito requisitada aos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros.

12 de Março de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 8808/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a requisição de Artur Manuel Duarte dos Santos, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, para exercer funções de motorista do meu Gabinete.

12 de Março de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 8809/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Joaquim Luís Fernandes Calé para prestar assessoria de imprensa ao meu Gabinete.

2 — O nomeado auferirá, a título de remuneração mensal, o montante equivalente à remuneração estabelecida para o cargo de adjunto, acrescido das correspondentes despesas de representação e dos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — Quando o nomeado se deslocar em missão oficial em território nacional, ao estrangeiro e no estrangeiro, tem direito ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do meu Gabinete.

4 — A presente nomeação é válida por um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

12 de Março de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 8810/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Carlos Filipe Petronilho Oliveira para prestar assessoria de imprensa ao meu Gabinete.

2 — O nomeado auferirá, a título de remuneração mensal, o montante equivalente à remuneração estabelecida para o cargo de adjunto, acrescido das correspondentes despesas de representação, subsídio de férias, de Natal e de refeição.

3 — Quando o nomeado se deslocar em missão oficial em território nacional, ao estrangeiro e no estrangeiro, tem direito ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do meu Gabinete.

4 — A presente nomeação é válida por um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

12 de Março de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 8811/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria da Conceição Pereira da Cunha Caldeira Cordovil Horta e Costa para exercer as funções de chefe do meu Gabinete.

2 — Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica a nomeada autorizada a exercer as actividades aí previstas, respeitados que sejam os limites legalmente estabelecidos.

12 de Março de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 8812/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 73.º do Estatuto da Carreira Docente, nomeio o

Prof. Doutor Francisco Cabral Cordovil, professor associado, para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, para o efeito requisitado ao Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

2 — O nomeado opta pela remuneração correspondente ao lugar de origem, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, à qual acresce o montante devido a título de despesas de representação.

3 — O nomeado fica autorizado a exercer as actividades a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, respeitados que sejam os limites legalmente estabelecidos.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

12 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Currículo síntese em Março de 2005 de Francisco Cabral Cordovil

Nascido em Lisboa em 17 de Fevereiro de 1950.

Licenciado (1975) e doutorado (1992) em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa.

Funções actuais:

Professor associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e da Empresa (ISCTE);
Presidente do Departamento de Economia do ISCTE;
Investigador do DINÂMIA — Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica.

Funções e actividade profissional anteriores:

Director-geral do Desenvolvimento Regional e, por inerência, presidente da comissão de gestão e da comissão de acompanhamento do QCA III (de Setembro de 2000 a Fevereiro de 2003);
Director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar do MADRP (1998-2000);
Membro efectivo do Conselho Económico e Social (1999-2003);
Coordenador do grupo de trabalho Agenda 2000/Reforma da PAC (1997-1999). Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (1996-98);
Professor do ISCTE (professor associado desde Agosto de 2002; professor auxiliar em 1992-2002);
Assistente do ISCTE (1979-1991);
Bolseiro e técnico do Centro de Estudos de Economia Agrária do Instituto Gulbenkian de Ciência (1973-79).

Principais áreas de ensino como docente universitário — Economia Regional e Agrária, Economia Portuguesa, Economia e Políticas Europeias e Métodos e Fontes de Investigação.

Principais publicações:

A Política Agrícola e Rural Comum e a União Europeia. Factos e Políticas. Futuro e Opções, coord. e co-autoria com Bruno Dias, Rui Alves e Daniel Baptista, trabalho agraciado *ex aequo* com o Prémio Jacques Delors do ano 2003, ed. de CIJ Delors e Principia, Maio de 2004;
Characterisation of Density Population Areas According to the Labour Forces Survey (LFS) (dois vols.), coord. e co-autoria com Joaquim Bernardo e José Santandré, Lisboa, DINÂMIA, Setembro de 1998;
Desenvolvimento Rural: Novas Realidades e Perspectivas, coord. técnico-científica com Manuel J. Rosa, Lisboa, DGD Rural, Novembro de 1997;
«A (sócio)economia da agricultura portuguesa nos anos 80: factos e ideias», in *Análise Social*, vol. XXVIII, n.º 121, 1993;
Estratégias Produtivas e Rendimentos Agrícolas (três vols.), tese de doutoramento em Economia, defendida no ISEG/UTL em Junho de 1992;
«Especialização internacional, regulação económica e regulação social», em co-autoria com José M. Félix Ribeiro, Eduardo Ferro Rodrigues, Carlos Figueiredo e Lino Fernandes, in *Análise Social*, n.ºs 87, 88 e 89, 1985;
Estrutura das Explorações Agrícolas — O Produto Agrícola Bruto como Instrumento de Análise e Determinação — Ensaio para 1968-70, CEEA/IGC, Oeiras, 1979.

Despacho n.º 8813/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a requisição do motorista de ligeiros do Ministério da Agricultura,

do Desenvolvimento Rural e das Pescas Joaquim Oliveira Guilherme para exercer funções de motorista no meu Gabinete.

19 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Despacho n.º 8814/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado António José Mendes Baptista, do quadro de pessoal do Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, para exercer funções de adjunto do meu Gabinete.

2 — O nomeado opta pela remuneração correspondente ao cargo de origem, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, à qual acresce o montante abonado a título de despesas de representação.

3 — Nos termos das alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica o nomeado autorizado a exercer as actividades aí previstas, respeitados que sejam os limites legalmente estabelecidos.

22 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Despacho n.º 8815/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a arquitecta Maria João da Silva Pinto para prestar assessoria da área da sua especialização ao meu Gabinete, para o efeito requisitada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

2 — A nomeada auferirá, a título de remuneração mensal, o montante equivalente à remuneração estabelecida para o cargo de adjunto, acrescido das correspondentes despesas de representação, subsídio de férias, de Natal e de refeição.

3 — Quando a nomeada se deslocar em missão oficial em território nacional, ao estrangeiro e no estrangeiro tem direito ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do meu Gabinete.

4 — A presente nomeação é válida por um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 8816/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a requisição de José Alfredo Paulino Mendonça, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para exercer funções de motorista do meu Gabinete.

17 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Despacho n.º 8817/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de minha secretária pessoal Beatriz da Silva Cracel, assistente administrativa especialista, para o efeito destacada à Direcção-Geral da Administração Pública.

2 — A nomeada auferirá, a título de remuneração mensal, a remuneração que lhe é devida pelo respectivo serviço de origem, em razão da categoria que aí detém, acrescida da diferença para a remuneração fixada para o cargo de secretária pessoal, a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

18 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 4308/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2005 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:

Maria de Jesus Courelas Varela Furtado, técnica profissional principal do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — autorizada a exercer actividade privada.

6 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente, *António Costa da Silva*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 4309/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1, da carreira de técnico de informática do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional.* — 1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei no 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral do Desenvolvimento Regional de 23 de Fevereiro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 32.º do mesmo decreto-lei, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico de informática do grau 3, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Área e conteúdo funcional — corresponde ao constante do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, na área de engenharia de *software*.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho;
Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 312/94, de 23 de Dezembro.

5 — Remuneração e local de trabalho:

5.1 — A remuneração é a correspondente à respectiva categoria, sendo fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 97/2001, de 26 de Março, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública;

5.2 — O local de trabalho é na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, Rua de São Julião, 63, em Lisboa.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se ao presente concurso os funcionários ou agentes, nas condições da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de qualquer organismo ou serviço da Administração Pública, que se encontrem nas condições previstas no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas como métodos de selecção uma prova de conhecimentos específicos, avaliação curricular, ambas com carácter eliminatório, e uma entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos específicos visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigível e adequado ao exercício das funções correspondentes ao lugar a prover. A prova revestirá a forma escrita, terá a duração de uma hora e a respectiva data, hora e local serão notificados aos candidatos de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. O seu conteúdo visará todas ou algumas das seguintes matérias, constantes do anexo do despacho n.º 11 238/2004, do director-geral do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 4 de Junho de 2004:

- Noções gerais de informática;
- Noções gerais de bases de dados;
- Organização da informação;
- Instalação e gestão de *hardware* e *software*;
- Diagnóstico e regularização de anomalias na infra-estrutura de rede;
- Segurança dos sistemas informáticos e protecção de dados;
- Técnicas e linguagem de programação.

7.2 — A bibliografia recomendada à realização da prova de conhecimentos é a seguinte:

- Pereira, José Luís, *Tecnologias de Bases de Dados*, FCA, ISBN 972-722-143-2;
- Sousa, Sérgio, *Tecnologias de Informação: O Que São? Para Que Servem?*, FCA, ISBN 972-722-385-0;